

**DITADURA MILITAR NO BRASIL: A LINGUAGEM DE DIREITOS HUMANOS E O
PROTAGONISMO MARGINAL DAS MULHERES**

**MILITARY DICTATORSHIP IN BRAZIL: THE LANGUAGE OF HUMAN RIGHTS
AND THE MARGINAL PROTAGONISM OF WOMEN**

Lorena de Oliveira¹

RESUMO: Este trabalho investigou se, ou como, era possível observar um encontro entre o discurso de Direitos Humanos e a participação de mulheres na luta contra a ditadura militar no Brasil, utilizando a revisão bibliográfica como metodologia. Observou peculiaridades inerentes à realidade do feminismo da época, esbarrando em questões internas e externas, marcadas pelos papéis de gênero e pelo imaginário social construído em torno da mulher. Encontrou na luta pela anistia o encontro entre o discurso de Direitos Humanos e o movimento feminista, no ponto em que ambos deixaram de lado reivindicações próprias em prol de um bem maior: a derrocada do regime ditatorial.

PALAVRAS-CHAVE: Anistia; Direitos humanos; Gênero; Feminismo.

ABSTRACT: This work investigated whether, or how, it was possible to observe a meeting between the discourse of Human Rights and the participation of women in the fight against the military dictatorship in Brazil, using the bibliographic review as a methodology. Observed peculiarities inherent to the reality of feminism at the time, coming up against internal and external issues, marked by gender roles and the social imaginary built around women. In the struggle for amnesty, he found the encounter between the discourse of Human Rights and the feminist movement, at the point where both left aside their own claims in favor of a greater good: the overthrow of the dictatorial regime.

KEYWORDS: Amnesty; Human rights; Genre; Feminism.

¹ Mestranda em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Goiás (UFG), bolsista pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Especialista em Ciências Criminais pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO). Formada em Direito pela Universidade Federal de Goiás (UFG). Atualmente é membro do Grupo de Estudos e Pesquisas Dialogus - Estudos Interdisciplinares em Gênero, Trabalho e Cultura, da Universidade Federal de Catalão (UFCAT) e do Grupo Direito e Sexualidade, da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

1 INTRODUÇÃO

O discurso dos Direitos Humanos pode ser utilizado de diversas formas e interesses. Normalmente, essa variação depende do contexto histórico e dos grupos que o utilizam. Assim, essa temática apresenta várias peculiaridades que são inerentes à forma e ao contexto em que são apresentadas, de modo que cada grupo pode utilizá-las de acordo com seus interesses e suas próprias reivindicações.

Neste sentido, busca-se com o presente estudo investigar como as mulheres utilizaram o discurso de Direitos Humanos no período da ditadura militar no Brasil. O recorte histórico se deve notadamente à censura e repressão cometida contra os militantes durante o período ditatorial, as quais se manifestaram de diversas formas, sobretudo aliada aos papéis de gênero socialmente construídos. Nesse sentido, destaca-se que as violências perpetradas contra mulheres no período ditatorial possuíam marcas diversas daquelas enfrentadas pelos homens, percebida principalmente pela forte presença de crimes sexuais. Tal fato denota que a perspectiva de gênero se mostrava um fator determinante para as formas com que as violações e torturas eram cometidas durante o regime militar.

Deste modo, compreende-se ser necessária a análise do contexto ditatorial sob uma perspectiva feminista, sem distanciarmos do estudo sobre direitos humanos. É buscando este encontro que se questiona se, ou como, as mulheres, militantes ou não, utilizavam da linguagem de direitos humanos na luta contra a ditadura militar brasileira. Isso porque há diversos estudos que tratam sobre o uso e defesa do discurso/linguagem de direitos humanos no período ditatorial e também os que se aprofundam sobre a trajetória e participação das mulheres, mas poucos evidenciam como se deu a relação entre estes dois fatores. Ainda, destaca-se que neste período o movimento feminista ainda era mau visto e iniciava sua estruturação, sendo comum que mulheres integrantes do movimento de resistência não se identificassem como feministas, mesmo que suas ações repercutissem nas reivindicações gerais deste movimento.

Ainda, tal análise contribui para uma melhor compreensão sobre como o uso do discurso dos direitos humanos varia de acordo com o contexto e com o grupo que

o utiliza. Assim, ignorar seu uso pelas mulheres que atuaram direta e/ou indiretamente contra a ditadura militar brasileiro é apagar traços essenciais para a construção da memória e para a compreensão de particularidades inerentes à realidade do feminismo brasileiro. Tal fato se mostra ainda necessário se considerarmos que após o fim da ditadura no Brasil é que o feminismo ganhou forças no país enquanto movimento de luta.

Deste modo, o estudo busca indicar de que forma houve o encontro do discurso de luta pelos direitos humanos com a luta das mulheres na derrocada da ditadura militar, desde já antevendo que nem todas se consideravam feministas. Assim, torna-se mais viável compreender fatores que ainda hoje são manifestados na própria militância, destacando o machismo dentro dos movimentos de resistência e o protagonismo feminino, o qual nem sempre foi devidamente valorizado, sendo executado às margens e sob a visão de algo anti-feminino e marginal.

2 DIREITOS HUMANOS: LINGUAGEM DE LUTA POR DIREITOS DAS MULHERES NO BRASIL

Inicialmente, destaca-se que o presente trabalho se alinha à percepção de que os direitos humanos são utilizados como movimento de luta e afirmação, sendo, portanto, uma linguagem de transformação social (MOYN, 2010). Assim, vê-se que a reivindicação desses direitos é, necessariamente, fundamentada por um viés político, pelo qual irão se inserir as peculiaridades de cada grupo que o utiliza. Desta forma, mesmo que a universalidade seja uma característica atribuída aos direitos humanos de forma reiterada, nestes estarão presentes lutas que não obrigatoriamente serão atribuídas a todos os grupos. Logo, pelo discurso dos direitos humanos podem ser defendidas questões ambientais, econômicas, ligadas a gênero e raça, à imigração, dentre outras, as quais serão ou não reivindicadas por cada grupo, a depender da bandeira do respectivo movimento.

Assim, entende-se que a defesa de determinado direito ou interesse que é atribuído a apenas um eixo da sociedade não o descaracteriza enquanto uma pauta humanitária. Por este motivo, podemos afirmar que os direitos das mulheres são

direitos humanos, ainda que não englobem pautas universalizantes para todos os grupos sociais.

Partindo deste entendimento, destaca-se como a linguagem desses direitos é utilizada como instrumento de luta e afirmação pelas mulheres. Para tanto, foi escolhido como recorte geográfico o Brasil, devido às suas características específicas, pois, em 2001, o país foi condenado pela Corte Interamericana de Direitos Humanos da OEA (Organização dos Estados Americanos) pelo fato de considerarem os mecanismos de combate à violência contra a mulher insuficientes, após a denúncia do caso Maria da Penha Maia Fernandes. Como consequência, em 2006 foi publicada a Lei Federal nº 11.340, que levou o nome da denunciante, na qual está expressamente previsto em seu artigo 6º que “a violência contra a mulher constitui uma das formas de violação dos direitos humanos” (BRASIL, 2006). Logo, observa-se que mesmo com a presença de um forte movimento feminista brasileiro, foi necessária a condenação pela CIDH-OEA para que a violência contra a mulher passasse a ser considerada uma violação a direitos humanos no país.

Destaca-se tal fato porque se relaciona diretamente com outra problemática da sociedade brasileira: a naturalização das violências contra a mulher. Fala-se em “violências”, pois não há limitação somente àquela perpetrada no ambiente doméstico ou por familiares, mas também pelas vivenciadas por mulheres todos os dias na esfera pública, como o assédio no ambiente de trabalho, no transporte coletivo, nas ruas, em estabelecimentos comerciais, em eventos, entre outras. Há ainda aquelas que não se manifestam fisicamente e que geralmente são praticadas por pessoas próximas, como violência psicológica, patrimonial, moral e sexual.

Tais violências são marcadas pelo gênero, ou seja: mulheres são violentadas pelo fato de serem mulheres. Essa questão também foi percebida durante as violações ocorridas pela e durante a Ditadura Militar no Brasil, nas quais dentre as principais torturas cometidas contra mulheres havia a preponderância de crimes sexuais. Tal fato pode ser entendido como um reflexo da dominação sexual entre homens/mulheres presente na sociedade, evidenciada também na analogia a torturadores/torturadas. Este ponto foi bem destacado na obra “Luta: substantivo

feminino”, na qual a autora e o autor discorrem sobre como as torturas buscaram refletir as dominações de gênero encontradas na sociedade, dizendo que

A tentativa de destituir a mulher de seu lugar feminino, de mulher, de mãe, não encontrou nos porões da ditadura qualquer trégua. O lugar de cuidadora e de mãe foi vulnerado com a ameaça permanente aos filhos também presos ou sob o risco de serem encontrados onde estivessem escondidos. O aviltamento da mulher que acalentava sonhos futuros de maternidade foi usado pelos torturadores com implacável vingança, questionando-lhe a fertilidade após sevícias e estupros. (MERLINO; OJEDA, 2010, p. 30)

Assim, compreende-se que as torturas sofridas pelas militantes brasileiras, além de reflexos do próprio regime ditatorial, também carregavam aspectos da violência de gênero naturalizada na sociedade. Por este motivo, a luta das militantes não se limitava às pautas feministas, mas também se inseriram na luta contra o regime ditatorial e, conseqüentemente, interseccionava com a luta pelos direitos humanos. No entanto, considerando que as violências vividas por essas mulheres durante a Ditadura Militar foram marcadas por fatores inerentes à condição de ser mulher, a forma de resistência e o discurso reivindicatório também contemplaram questões relacionadas ao gênero. Desta forma, é possível compreender que a reivindicação de direitos por mulheres no contexto da ditadura militar brasileira necessariamente se alinhou à luta por direitos humanos.

Com isso se questiona: como os direitos humanos foram utilizados pelas militantes brasileiras como instrumento de luta e afirmação? É o que se busca responder na próxima seção.

3 O USO DO DISCURSO DE DIREITOS HUMANOS PELAS MILITANTES NO CONTEXTO DA DITADURA MILITAR

Inicialmente, destaca-se que o movimento de luta na Ditadura Militar, por si só, configura uma linguagem de direitos humanos, no momento em que o seu foco é a própria derrocada da estrutura repressiva (GRECO, 2003). No entanto, essa perspectiva foi construída ao longo de todo um processo histórico, pois nem sempre

a linguagem dos direitos humanos foi reconhecida como um instrumento de transformação social. Antes que isso ocorresse, principalmente no contexto da ditadura militar brasileira, outros fatores tiveram que ganhar visibilidade e destaque nos movimentos de luta, destacando-se aqui a anistia.

Além de ser uma das principais reivindicações nos períodos ditatoriais, a anistia apresentou uma peculiaridade no contexto brasileiro, pois foi determinante para uma mudança de postura dos movimentos de resistência, de uma forma geral. Observa-se que as reivindicações não se limitavam simplesmente à conquista da anistia, mas também ao direito à livre reunião, organização sindical e partidária, direito de greve, contra a repressão policial e também contra a violação a direitos humanos, de modo que os vínculos com as entidades de massa foram fortalecidos durante o período ditatorial (GRECO, 2003). Logo, o “tipo de militância foi mudado, em um processo de crescente valorização da defesa dos Direitos Humanos” (ROLLEMBERG, 1999, p. 57), já que representavam, de uma forma geral, direitos fundamentais e coletivos.

Essa valorização também resultou numa mudança do próprio posicionamento dos militantes, os quais, durante a luta contra a ditadura no Brasil, passaram a adotar uma atitude reivindicatória, deixando de maneira subsidiária a imagem de vítimas, a qual há muito tempo lhes foi atribuída. Deste modo, “os sujeitos em cena se colocam como sujeitos de direitos [...], eles não buscam a mera satisfação de interesses, mas colocam a exigência de novos direitos” (GRECO, 2003, p. 111). Assim, a luta que se iniciou pela anistia, posteriormente resultou na reivindicação/exigência de outros direitos também relacionados aos direitos humanos. Foi neste contexto que o movimento feminista ganhou destaque.

No Brasil, o feminismo passou a ser um movimento mais estruturado e fortificado após o período ditatorial, representado pela resistência das mulheres e derrota da luta armada, a qual gerou mudanças nas posturas políticas e pessoais daquelas que passaram a se identificar como feministas (SARTI, 1998). Um dos fatores determinantes para essa estruturação posterior à ditadura militar se deve às diferentes formas com que o feminismo era visto no Brasil e também pelas próprias militantes durante a repressão.

O movimento feminista ainda embrionário era majoritariamente visto como maus olhos pela sociedade e cada seguimento o enxergava à sua maneira: a direita o considerava imoral; a esquerda o via como mero reformismo burguês; mas todos partilhavam a visão de que se tratava de algo anti-feminino (SARTI, 1998). Essa visão anti-feminina também foi repercutida entre aquelas que já se identificavam como feministas, fato que gerou uma cisão interna e até mesmo certa rixa entre as militantes. Nesse sentido, destaca-se a presença de duas tendências na conjuntura do feminismo brasileiro nos anos 70:

A primeira, mais voltada para a atuação pública das mulheres, investindo em sua organização política, concentrando-se principalmente nas questões relativas ao trabalho, ao direito e à redistribuição de poder entre os sexos. Foi a corrente que posteriormente buscou impactar as políticas públicas, utilizando os canais institucionais criados dentro do próprio Estado, no período da redemocratização dos anos 80. A outra vertente preocupa-se, sobretudo com o terreno fluido da subjetividade, com as relações interpessoais, tendo no mundo privado seu campo privilegiado. Manifestou-se principalmente através de grupos de estudos, de reflexão e de convivência. Nestes grupos ressoava a ideia de que o “pessoal é político”. (SARTI, 1998, p. 7)

Buscando a ligação entre o discurso dos direitos humanos como linguagem de reivindicação pelas militantes durante a ditadura militar, percebe-se uma maior aproximação com o segundo grupo, pelos fatores explicados a seguir.

Primeiramente, trata-se de um perfil privilegiado de mulheres, composto majoritariamente por brancas que alcançaram melhores oportunidades de estudo. São feministas que tiveram contato com obras clássicas e até mesmo com movimentos de outros países, variando desde as que foram a lazer, até as que foram exiladas. Esse grupo aproximou-se de discussões sobre questões subjetivas da mulher, como a sexualidade e se alinharam às propostas de organismos internacionais e se afastaram da luta armada.

Ainda, trata-se de uma época em que o cotidiano da mulher, não apenas no Brasil, mas no mundo, vivenciava grandes descobertas, como o uso de anticoncepcionais e maior aceitação de terapias psicológicas (dentre outras tantas). Tais fatores resultaram em maiores liberdades e ampliações das discussões em torno

das mulheres e das questões de gênero, mas também ressaltaram as desigualdades existentes entre os variados grupos de mulheres, já que essas mudanças não eram inseridas no cotidiano de todas. Essas mudanças eram tão perceptíveis no cotidiano que importantes discussões internacionais também passaram a se preocupar com questões referentes às mulheres, dentre as quais evidencia-se o fato de a ONU ter declarado oficialmente 1975 como o Ano Internacional da Mulher, pois

O reconhecimento oficial pela ONU da questão da mulher como problema social favoreceu a criação de uma fachada para um movimento social que ainda atuava nos bastidores da clandestinidade, abrindo espaço para a formação de grupos políticos de mulheres que passaram a existir abertamente (SARTI, 1998, p. 5)

O diálogo dos movimentos feministas com a ONU foi essencial para que o feminismo passasse a ser mais valorizado e respeitado na sociedade, apesar de as militantes ainda sofrerem com estereótipos e críticas devido à imagem de feminista difundida no imaginário social. Neste momento houve uma maior aproximação do feminismo com o discurso de direitos humanos, principalmente se nos atentarmos para o cenário brasileiro, onde tal diálogo representou verdadeira retomada e estruturação do feminismo (PEDRO, 2006).

Destaca-se também que a vasta bibliografia sobre o tema faz algumas ressalvas, as quais destacam que havia certo receio que essa aproximação destoasse o objetivo principal que era buscado na época: a derrocada do regime ditatorial. No entanto, de uma maneira geral, não foi percebido o afastamento a este propósito, pelo contrário; os diversos movimentos feministas que surgiram a partir de então reivindicavam muito mais a luta pela anistia e contra a ditadura do que qualquer outro tema relacionado às mulheres brasileiras (PEDRO, 2006).

Mesmo com essa importante alteração, ainda era difícil apontar claramente se (ou como) as feministas usavam o discurso/linguagem de direitos humanos em suas reivindicações no contexto da ditadura militar, já que se tratava de um movimento ainda em estruturação, porém com diversas vertentes, as quais divergiam entre si. Desta forma, ao analisar as diferentes narrativas do feminismo no Brasil durante a ditadura militar, foram encontradas diversas formas de identificação pessoal entre as

militantes, a saber: as que tiveram contato com o feminismo no exterior (por exílio ou não); que fizeram parte de grupos de resistência e a partir de então se tornaram feministas; as que tiveram contato com movimentos de contracultura; as que se envolveram com pesquisas sobre mulheres ou relações de gênero; e as que participaram de movimentos por direitos humanos (PEDRO; WOLFF, 2010).

Com o objetivo de identificar como o discurso/linguagem de direitos humanos foi utilizado pelas militantes, foram investigadas as narrativas e bibliografias referentes às participações nos movimentos de luta por estes direitos, contrapondo-os com as experiências nos movimentos feministas.

Observa-se certo consenso ao compreender que o feminismo na América Latina apresentou um quadro peculiar, o qual se afastou da chamada “Segunda Onda” do feminismo, percebida em diversos outros países (PEDRO; WOLFF, 2010). O fator preponderante para tal peculiaridade se deve ao processo de enfrentamento contra a ditadura militar, pois “foi a resistência às ditaduras e a luta pelos direitos humanos que acabaram por reunir mulheres, cujos grupos, mais tarde e nem sempre, assumiram algumas das bandeiras feministas” (PEDRO; WOLFF, 2010, p. 134). Logo, é possível observar que a narrativa das militantes durante a ditadura militar, de uma forma geral, confirma a sua aproximação com o discurso dos direitos humanos.

No entanto, não é possível identificar de forma clara como essa aproximação foi defendida ou usada como linguagem e instrumento de transformação social, pois estava em segundo plano, já que o foco dos movimentos nesse contexto histórico era o fim da ditadura militar e a conquista do direito de anistia. Esse fato não foi observado somente nas narrativas brasileiras, mas também na análise da realidade da América Latina, a partir da qual se destaca que

Este foi um lugar que viveu a “Segunda Onda” sob ditaduras, sem democracia, sem possibilidades de manifestações, mas que encontrou, ao seu modo, adaptações e releituras do feminismo, amparadas por suas configurações locais. Inventaram, com certeza, outros caminhos, diferentes daqueles vividos pelas mulheres dos Estados Unidos e da Europa Ocidental. (PEDRO; WOLFF, 2010, p. 134)

Assim, enquanto em outros países o movimento feminista lidava com a luta pela discriminação de gênero e reivindicações relacionadas à igualdade de direitos entre homens e mulheres, na América Latina tais reivindicações estavam em segundo plano, já que o objetivo geral era a derrocada da estrutura repressiva. Neste processo de derrocada, havia diversos discursos de lutas, bem como variadas pautas a serem defendidas. Porém, apesar de se alinharem à luta por direitos humanos, não foi possível observar como esta bandeira era utilizada pelas feministas, a não ser quando se aproximava da conquista pela anistia.

Deste modo, compreende-se ser possível afirmar que houve um ponto de encontro entre o movimento feminista e a linguagem de direitos humanos na ditadura militar brasileira, qual seja: a anistia. Porém, destaca-se que esse encontro não ocorreu de forma direta, pois somente foi observado no encontro de pautas comuns entre ambos os movimentos. Ou seja: o encontro ocorria quando o feminismo se afastava das reivindicações principais relacionadas às pautas próprias das mulheres brasileiras, para juntar-se à anistia e pelo fim da ditadura militar, a qual se alinhava à luta pelos direitos humanos, também centrado no fim da estrutura repressiva e afastado de seus propósitos naturais, como a tutela da dignidade humana.

Logo, têm-se dois movimentos de luta, cada qual com suas próprias reivindicações e características, mas que se interseccionaram quando o objetivo de luta, na realidade brasileira e da América Latina, passou a ser a anistia e o fim do regime ditatorial.

Evidencia-se também que, tratando-se do movimento feminista, havia outras peculiaridades essenciais para a análise. Neste sentido, ressalta-se que as feministas, além de se alinharem aos propósitos da anistia e fim da ditadura, lidavam também com a opressão de gênero, principalmente aquelas que participavam dos movimentos de resistência e da luta armada. Este ponto será trabalhado na próxima seção, na qual se destaca que as mulheres, ao mesmo tempo em que ocuparam um papel de destaque na luta contra a ditadura militar, o desempenharam de modo marginalizado, utilizando os papéis de gênero socialmente construídos a seu favor nas artimanhas dos movimentos de resistência, mas também sofreram com eles devido à dominação masculina existente mesmo entre os militantes.

4 A RESISTÊNCIA DAS BRASILEIRAS NA DITADURA MILITAR: O PROTAGONISMO MARGINAL

A mudança no posicionamento e na forma de luta durante o regime ditatorial resultou na preponderância de atitudes de reivindicação e maiores exigências por parte dos militantes no contexto ditatorial. Com isso, os confrontos armados e grupos de resistência ganharam destaque na luta contra a Ditadura Militar no Brasil. Já há um tempo bibliografias sobre o tema têm apontado o protagonismo de mulheres nos movimentos de resistência, seja na luta armada, ações políticas ou nos setores populares (TELES, 2014). Entre as várias características evidenciadas da análise das militantes, destacam-se os papéis de gênero presentes no próprio movimento de luta e o que pode ser entendido como protagonismo marginal das mulheres.

A presença de mulheres nos movimentos de resistência esteve sempre permeada a papéis de gênero, mesmo entre os próprios militantes. Desta forma, é possível compreender que ser mulher, mesmo no espaço político de luta por direitos humanos e pelo fim da ditadura militar, trazia consigo as marcas da dominação masculina. Neste sentido, há vários relatos em que as militantes descrevem como os papéis de gênero eram usados nas lutas armadas e operações, por exemplo, o fato de as mulheres conseguirem ingressar em órgãos facilmente por não serem vistas como potenciais líderes dos grupos de resistência e, ainda, por

oferecer o seu próprio corpo, muitas vezes insuspeito porque feminino, para levar bilhetes de presos e seus familiares ou recados das organizações, para seduzir perpetradores de seus entes queridos e arrancar benefícios (ROVAI, 2013, p. 122).

Desta forma, as militantes “investiram-se do papel tradicional, respaldadas no imaginário coletivo, de cuidadoras, defensoras das famílias e preservadoras da memória como sua atribuição social” (ROVAI, 2013, p. 124). Ou seja, os próprios papéis de gênero que eram delas esperados foram usados como artimanhas no processo de resistência e luta contra a ditadura militar brasileira.

Com isso, compreende-se que o reforço de papéis de gênero desencadeou às mulheres, concomitantemente, ferramentas de luta particulares à sua condição de ser mulher e a necessidade de haver uma resistência feminista dentro dos próprios movimentos, entre seus companheiros de luta. Assim, havia também uma luta interna, fundamentada na oposição às opressões machistas percebidas nas organizações de resistência. Deste modo, verificava-se um “descompasso entre o ideal feminista e a concepção política da esquerda brasileira” (ROVAI, 2013, p. 115). Tal fato trouxe também consequências para os relatos e imaginários do contexto da luta contra a ditadura militar, uma vez que

o imaginário sobre a guerrilha é, muitas vezes, masculinizado e viril, reforçado por inúmeros trabalhos que pouco tratam da presença feminina nos quadros dos grupos clandestinos que se opuseram à ditadura militar (ROVAI, 2013, p. 112)

Partindo destas considerações, foram analisadas narrativas de mulheres que participaram dos movimentos de resistência, com o intuito de conceituar e evidenciar como esse protagonismo marginal pôde ser percebido, o que será demonstrado a seguir.

Primeiramente, destaca-se o relato de Vera Sílvia de Araújo Magalhães, guerrilheira que ficou conhecida após por comandar o sequestro do embaixador norte-americano Burke Elbrick em 1969 (TELES, 2014), dentre outros feitos. Ao relatar sua experiência, Vera Sílvia afirmou que somente foi escolhida para liderar porque ser mulher fazia dela menos suspeita que os integrantes homens, “tendo em conta os preconceitos que existem na sociedade a respeito da mulher, a quem dificilmente se associa com uma revolução armada” (TELES; LEITE, 2013, p. 14).

No entanto, Vera Sílvia foi uma das guerrilheiras que se destacaram no movimento armado e tornou-se um referencial para as/os demais militantes. Assim, vê-se que apesar de o reconhecimento pela atuação no movimento de resistência ter sido pautado também no destaque que Vera Sílvia teve na luta armada, o fator preponderante para sua liderança foi o fato de ser mulher. Isso porque, ela detinha a facilidade de despistar suspeitas, já que a sociedade, de forma geral, espera das

mulheres comportamentos delicados e gentis, os quais se contrapõem às características intrínsecas de um movimento armado.

Ainda, a partir do trabalho de Marcelo Siqueira RIDENTI (1990), tem-se outro relato de Vera Sílvia, no qual ela discorre sobre como os papéis de gênero foram cruciais para o andamento das operações, inclusive do sequestro do embaixador norte-americano, o qual esteve à frente, relatando que

Eu fui sozinha fazer o levantamento do sequestro do americano. Fui de mini-saia, vestida de empregada doméstica, conquistei o Chefe da segurança do embaixador, ele me achou engraçadinha, me deu todas as informações. [...] Em todas as ações eu tive um papel bem feminino, que evidentemente facilitava a ação, por isso eu aceitava. Mas eu discutia isso no organismo, queria no mínimo uma cobertura, ir sozinha era um tremendo risco. (RIDENTI, 1999, p. 116)

O uso dos papéis de gênero e as formas com que o machismo e sexismo eram percebidos nos movimentos também foram relatados por Vera Sílvia:

Eu era mulher, portanto, fazia todos os levantamentos com o papel de mulher que a sociedade me atribuía. Por exemplo, eu seduzia o gerente do banco para uma conversa, para ir jantar à noite, saber as informações do dia de pagamento, etc. Eu que me virasse, se não quisesse dar o desfecho àquela conversa inicial, o que evidentemente não iria querer. O interesse era só pelas informações. Mas vivi situações bastante complicadas, sozinha. A função feminina eu cumpria exatamente como precisava. Na hora da ação, todo mundo tinha metralhadora, ou 38. A mim, cabia o pior revólver. Até que, no final, eu ganhei uma metralhadora, uma metralhadora, uma grande conquista individual. (RIDENTI, 1999, p. 115)

Esse trecho relata como o protagonismo das militantes se dava de uma maneira marginalizada e também como o machismo era vivenciado pelas militantes dentro dos próprios movimentos. Ao discorrer sobre o “papel da mulher que a sociedade me atribuía”, compreende-se que Vera Sílvia se refere aos papéis de gênero decorrentes da construção social, ou seja, a “um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos” e “uma forma primária de dar significado às relações de poder” (SCOTT, 1995, p. 86).

Assim, as relações de poder são fundamentais para a construção do imaginário social referente às identidades e comportamentos esperados de homens e mulheres, de modo que tais representações foram utilizadas como ferramenta de camuflagem pelas militantes. Deste modo, foi possível evitar suspeitas durante as operações do movimento de resistência ao regime ditatorial.

Porém, essa mesma relação repercutia no próprio movimento, ao passo em que as militantes eram preteridas, por exemplo, na distribuição dos armamentos, conforme narrado. Essa desigualdade pode ser entendida como um dos reflexos da relação de poder existente entre homens e mulheres, decorrentes do machismo e sexismo, os quais estão estruturalmente postos na sociedade. Assim, a dominação masculina presente no ambiente social era refletida entre os homens e mulheres dos movimentos de resistência, gerando desigualdades pautadas em gênero entre os militantes. Logo, cabia às militantes usarem seus corpos e se sujeitarem ao risco de violações sexuais em prol da obtenção de informações que pudessem contribuir para as operações, já que tais artimanhas não seriam eficazes se empregadas pelos militantes, ao mesmo passo em que eram privadas dos melhores armamentos por serem mulheres.

O machismo nos grupos de resistência também pôde ser percebido de outras formas. O relato de Zuleika Alambert, militante marxista brasileira, também o evidencia, ao discorrer sobre as acusações que sofreu e da forma como sua imagem foi construída pela imprensa da época:

Eles não publicavam coisas que eu tivesse feito ou que me fossem atribuídas, publicavam só minha foto e com o letrero: 'Bela do Terror'. Você vê que é toda aquela trama feita em cima da mulher. Teve um outro caso que saía assim: 'a loura da metralhadora', 'loura dos assaltos'. Essas pelo menos localizavam em ações definidas, eu nunca, nunca fui acusada de ter feito nada. O meu caso foi fundamentalmente ter sido uma das primeiras mulheres e ser descoberta. No momento do primeiro golpe na esquerda armada em 1969 havia poucas mulheres, pelo menos conhecidas. Eu lia todos os jornais para ver se transparecia um pouco do que eles sabiam, e cheguei à conclusão de que a acusação contra mim era ser mulher" (COSTA *et al*, 1980, p. 208).

Esse trecho também destaca o protagonismo marginal das militantes, pois, apesar de estarem encabeçadas e ativas nos grupos armados de resistência, o destaque dado a elas era pelo fato de ser mulher e não por seus feitos enquanto militantes. Desta forma, a imprensa construía uma imagem de militante que se afastava do imaginário social acerca do feminino, o que é percebido ao denominá-la como “loura da metralhadora” ou “loura dos assaltos”.

Como bem-dito por Zuleika Alambert, não havia uma acusação direta sobre possíveis crimes por ela cometidos; ela era destacada por ser uma mulher militante; uma mulher fora do papel de gênero esperado pela sociedade. Mais uma vez, essa construção da imagem da militante a isentava de acusações, o que era visto como um benefício para o movimento de resistência, sendo, portanto, uma artimanha decorrente dos papéis de gênero.

Ademais, destaca-se que o protagonismo das mulheres também poderia ser percebido além dos grupos armados de resistência e mesmo entre aquelas que não se denominavam militantes; tampouco feministas. Foram as mães, irmãs, esposas e jovens universitárias que se articulavam no repasse de informações, oferecendo abrigos, ou fingindo animosidade com militares para afastarem possíveis suspeitas de seus lares. Houve movimentos emblemáticos neste sentido que reuniram numerosa quantidade de indivíduos, sobretudo de mulheres, como a União das Mães contra a Violência. Esses movimentos foram identificados pela bibliografia como “femininos” e não feministas, destacando que seu propósito maior não era articular uma radical resistência à ditadura brasileira, mas sim de lutar por pautas específicas, por exemplo, contra a repressão suportada pelos seus familiares (RIDENTI, 1990).

Desta forma, entende-se que o protagonismo das militantes no contexto da ditadura militar se deu de formas variadas, já que estavam inseridas em grupos armados, em movimentos específicos, ou se articulavam nos espaços comuns de vivência, oferecendo um auxílio indireto. Porém, em todos estes eixos é possível compreender que os papéis de gênero estiveram presentes, ora se apresentando como ferramenta útil ao movimento, ora criando a necessidade de se impor dentro do próprio movimento de resistência, ora limitando mulheres às ações indiretas do espaço comum de vivência. Com isso, pode-se compreender que as mulheres

representaram uma forma de resistência única no contexto de luta contra a ditadura militar brasileira.

Por mais que o protagonismo das militantes e das mulheres, em geral, não seja percebido em números ou na ampla ocupação das posições de destaque nos movimentos, a sua presença às margens do movimento permitiu articulações, obtenção de informações e auxílios essenciais para a derrocada. É por este motivo que se fala em um protagonismo marginalizado. Ao ingressarem em movimentos de extrema esquerda, ou desconstruindo o cotidiano de dona de casa, as mulheres tentaram romper o cotidiano da violência de gênero presente na sociedade e passaram a lutar contra ela e contra o regime. Ainda, lutaram contra ambos de forma sobreposta, ao se depararem com o machismo dentro do próprio movimento. Desta forma, “a participação feminina nas esquerdas armadas era um avanço para a ruptura do estereótipo da mulher restrita ao espaço privado e doméstico, enquanto mãe, esposa, irmã e dona-de-casa, que vive em função do mundo masculino” (RIDENTI, 1990, p. 114), contribuindo à sua maneira para a construção do movimento feminista que iria emergir logo em seguida no Brasil, fortificado pela experiência na luta contra a ditadura militar.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ditadura militar gerou consequências que vão além da repressão política e violência desmedida. Foi capaz de atingir e de gerar variados efeitos, os quais dependem não só da localidade em que foi imposta, mas também dos sujeitos que as envolvem, sejam apoiadores ou opositores. Assim, a derrocada da estrutura repressiva naturalmente passa a ser almejada por diversos eixos sociais, gerando a confluência de discursos de luta, dentre os quais se destaca a intersecção entre o movimento feminista e a luta por direitos humanos.

Porém, diante das peculiaridades de cada movimento, ficou evidente que há sim um ponto de encontro, mas houve também a dificuldade em indicá-lo de forma clara. Assim, foi possível compreender que a intersecção mais visível entre esses discursos foi a anistia, pela qual o movimento feminista e a luta por direitos humanos

se harmonizaram em busca de um bem maior. Como consequência, reivindicações próprias destes movimentos foram, à primeira vista, postas de lado durante a luta contra a ditadura militar.

No entanto, a luta contra a ditadura militar também gerou aos países latinos características próprias de seus movimentos locais, sendo que na luta feminista, restou evidenciado o machismo da própria esquerda. Logo, trata-se de um processo de enfrentamento que resultou na estruturação de uma luta feminista já marcada pela vivência e experiência de uma luta dentro da luta; da constante discussão em torno dos papéis de gênero e da subjugação de mulheres, mesmo no ambiente reivindicatório dos movimentos sociais.

A partir desta experiência e pela influência do cenário internacional, sobretudo com a ONU e o ano internacional da mulher em 1975, o feminismo brasileiro inicia a caminhada para deixar de ser visto como algo anti-femino e ser reconhecido como necessário – uma pauta que perdura até os dias atuais. Nessa linha de influências recíprocas, o discurso dos direitos humanos também se intersecciona com o feminismo, no momento em que ambos são vistos como instrumento e linguagem de transformação social. Assim, cria-se uma interseção em que os direitos das mulheres são reconhecidos como direitos humanos e que lutar por estes também é lutar por mulheres.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei Maria da Penha**. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Brasília, DF.

COSTA, Albertina de O; et all (org.). **Memória das mulheres do exílio**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1980.

GRECO, Heloísa, **Dimensões Fundacionais da Luta pela Anistia**. Tese de Doutorado em História. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte: 2003.

MERLINO, Tatiana; OJEDA, Igor, orgs: **Direito à memória e à verdade**: Luta, substantivo feminino. Tatiana Merlino. São Paulo: Editora Caros Amigos, 2010.

MOYN, Samuel. **The last utopia**: human rights in history. Cambridge, MA: Belknap Press of Harvard University Press, 2010.

PEDRO, Joana Maria. Narrativas fundadoras do feminismo: poderes e conflitos (1970-1978). **Rev. Bras. Hist.**, São Paulo, v. 26, n. 52, p. 249-272, dez. 2006. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01882006000200011&lng=pt&nrm=iso. Acesso em 18 jan. 2021.

PEDRO, Joana Maria. Narrativa do feminismo em países do Cone Sul (1960-1989). In: PEDRO, Joana Maria; WOLFF, Cristina Sheibe. **Gênero, Feminismos e Ditadura no Cone Sul**. Florianópolis: Ed. Mulheres, 2010. p. 115-137.

RIDENTI, M. S. **As mulheres na política brasileira**: os anos de chumbo. *Tempo Social, [S. l.]*, v. 2, n. 2, p. 113-128, 1990. DOI: 10.1590/ts.v2i2.84806. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ts/article/view/84806>. Acesso em 31 out. 2020.

ROLLEMBERG, Denise. **Exílio entre raízes e radares**. Rio de Janeiro. São Paulo: Editora Record, 1999.

ROVAI, Marta Gouveia de Oliveira. **O direito à memória**: a história oral de mulheres que lutaram contra a ditadura militar (1964 - 84). *Revista Tempo e Argumento*, Florianópolis, v. 5, n.10, jul./dez. 2013. p. 108 - 132.

SARTI, Cynthia A. **O início do feminismo sob a ditadura no Brasil**: o que ficou escondido. XXI Congresso Internacional da LASA (Latin American Studies Association), The Palmer House Hilton Hotel, Chicago, Illinois, p. 12, set. 1998. Disponível em: http://biblioteca.clacso.edu.ar/ar/libros/lasa_98/Sarti.pdf. Acesso em 14 dez. 2020.

SCOTT, Joan. **Gênero**: uma categoria útil de análise histórica; tradução Guacira Lopes Louro. Paris: Editions Tierce, 1988.

TELES, Maria Amélia de Almeida. **O protagonismo de mulheres na luta contra a ditadura militar**. *RIDH*, v. 2, n. 2, p. 9-18, 2014. Disponível em <https://www3.faac.unesp.br/ridh/index.php/ridh/article/view/173/97>. Acesso em 31 out. 2020.

TELES, Amelinha; LEITE, Rosalina Santa Cruz. **Da guerrilha à imprensa feminista**: a construção do feminismo pós luta armada no Brasil (1975 – 1980). São Paulo: Editora Inter-meios, 2013.